REQUERIMENTO Nº 47/2020

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO**, ouvido o plenário, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

1 – Prestação de contas dos recursos gastos pela Prefeitura Municipal com merenda escolar durante o período de janeiro a novembro de 2020, incluídos empenhos, notas e demonstrativos.

Atenciosamente,

Salmourão, 23 de novembro de 2020.

Leandro de Paula
Vereador